



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 340/2016
EXECUTIVO



SATUBINHA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 239 :: SEGUNDA, 31 DE OUTUBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA 321/2022 – GAB	1
PORTARIA 320, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.	1

PORTARIA 321/2022 – GAB

ORLANDO PIRES FRANKLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a comissão de execução do projeto de regularização fundiária urbana do município de Satubinha/MA, abaixo relacionados.

- I. ANTONIO NASCIMENTO MÁXIMO BARBOZA**, Professor, com CPF nº 783.434.703-97, para exercer o cargo de Coordenador municipal;
- II. LUCELIA MAGALHÃES LIRA**, Assessora de Assistência Social, com CPF nº 883.854933-87, para exercer o cargo de Representante Técnico Responsável pela área Social;
- III. ROBÉRIO DE SOUSA CUNHA**, Procurador Municipal, com CPF nº 033.869.413-70, para exercer o cargo de Representante Técnico responsável pela área jurídica;
- IV. VALTERBI SOUSA SENA**, topografo com CPF nº 019.397.023-64, para exercer o cargo de Representante Técnico responsável pela área territorial;
- V. RAILSON FELIPE FERREIRA CARVALHO**, Assessor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com CPF nº 606.508.193-06, para exercer o cargo de Representante Técnico responsável pela articulação política e mobilização com a sociedade civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua fixação no átrio desta municipalidade.

Dê ciência,

publique-se, cumpra-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SATUBINHA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM VINTE E TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.

ORLANDO PIRES FRANKLIN

Prefeito Municipal

**Av: Matos Carvalho, 310 – Centro – 65.709-000,
Satubinha – MA. CNPJ Nº 01.611.895/0001-63**

PORTARIA 320, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Gerenciamento de Regularização Fundiária Urbana (NGRU) do Município de Satubinha/MA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3ba8088aab43d6cab441e775d9420ca060ab787

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**I – FRANCISCO DAS CHAGAS
OLIVEIRA DE ALENCAR
(PROCURADOR**

MUNICIPAL ADJUNTO) com CPF: 056.167.203-21 -
representante da Procuradoria Geral do Município;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua afixação no átrio desta municipalidade.

**II – MARIA NELCI RODRIGUES DE
BRITO FILHA (SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL) com CPF: 398.278.688-61 - representante
da Secretaria Municipal de Assistência Social;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
E CUMPRE-SE.

Satubinha – MA, 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**III – EDVANDO FERREIRA DA COSTA
(SECRETÁRIO DE OBRAS) com CPF:**

728.057.903-59 - representante da Secretaria Municipal de
Infraestrutura;

Orlando Pires Franklin
Prefeito Municipal de
Satubinha – MA.

**IV – ISMAEL NASCIMENTO BERTO
(SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE**

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE) com CPF: 610.241.993-63
- representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Av: Matos Carvalho, 310 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA.
CNPJ Nº 01.611.895/0001-63

**V – IRONILTON MAGALHÃES
FERREIRA, (CARGO/FUNÇÃO) com CPF:**

176.190.412-
49 - representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

**VI - PABLO DE ALMEIDA MORAIS,
(CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS) com
CPF:**

006.922.863-90 - representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º - Nos termos do Decreto nº 49 de 27 de
outubro de 2022, fica nomeado como Núcleo Gerenciamento de
Regularização Fundiária Urbana (NGRU) do Município de
Satubinha/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3ba8088aab43d6cab441e775d9420ca060ab787

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SATUBINHA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO DE SATUBINHA

AV. MATOS CARVALHO, 10, CENTRO
SATUBINHA - MA, CEP: 65709-000
Email: prefeiturasatubinha@gmail.com
Telefone: (98)98464-3746

-
-

ORLANDO PIRES FRANKLIN
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://satubinha.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e3ba8088aab43d6cab441e775d9420ca060ab787

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

